

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 548, de 08.08.2014.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora Catarina Maria Tessinari Garcia para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
Presidente

Protocolo 80638**Publicações de Terceiros**

CARLOS VIEIRA RIBEIRO torna público que Requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14163/2007, Licenças, LMP, LMI e LMO, para atividade de Beneficiamento de café na localidade de Córrego São José, zona rural, Jacupemba- Aracruz/ES.

Protocolo 78659**COMUNICADO**

O ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. torna público que Requereu do IEMA, por meio do processo nº 46181938, a Licença de Operação para Montagem, Reparação e Manutenção de embarcações e estruturas flutuantes (estaleiro).

Protocolo 79075**COMUNICADO**

Oceanus Agencia Maritima S.A., torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória (Nº. 4840687/2014) a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de agenciamento marítimo, localizada na Rua Eurico Aguiar, nº 888, salas 1303/1304, Santa Lucia - Município - Vitória - ES.

Protocolo 79082**T & F CONSULTORIA
(27) 3265 - 1775**

Portaria Nº 78 de 13/02/14. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Autorização**. Outorgante: **IEMA**. Outorgado: **ADRIELI BIANCARDI - CPF Nº 103.821.907-85**. Uso/interferência: **Captação em barramento em corpo de água superficial**. Vazão captada: **1,21/s**. Corpo de água: **Afluente do Córrego Dr. Jones**. Região hidrográfica: **Doce**. Coordenadas

UTM WGS-84: **363.549 E / 7.852.103 N**. Município: **Linhares**. Finalidade: **Irrigação**. Prazo de vigência: **03 anos**. **Processo IEMA Nº 57907730**. **Protocolo 79086**

**T & F CONSULTORIA
(27) 3265 - 1775**

Portaria Nº 80 de 13/02/14. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Autorização**. Outorgante: **IEMA**. Outorgado: **CLAVIO DE ASSIS VALT E ORLEIDA MARIA MARTINELLI - CPF Nº 022.879.417-03/ 007.969.847-60**. Uso/interferência: **Captação em barramento em corpo de água superficial**. Vazão captada: **1,2 l/s**. Corpo de água: **Afluente do Córrego Dr. Jones**. Região hidrográfica: **Doce**. Coordenadas UTM WGS-84: **363.553 E / 7.852.108 N**. Município: **Linhares**. Finalidade: **Irrigação**. Prazo de vigência: **03 anos**. **Processo IEMA Nº 50381458**. **Protocolo 79087**

**T & F CONSULTORIA
(27) 3265 - 1775**

Portaria Nº 77 de 13/02/14. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Autorização**. Outorgante: **IEMA**. Outorgado: **JOSIAS JOSÉ MARTINELLI - CPF Nº 557.264.377-72**. Uso/interferência: **Captação em barramento em corpo de água superficial**. Vazão captada: **1,2 l/s**. Corpo de água: **Afluente do Córrego Dr. Jones**. Região hidrográfica: **Doce**. Coordenadas UTM WGS-84: **363.554 E / 7.852.247 N**. Município: **Linhares**. Finalidade: **Irrigação**. Prazo de vigência: **03 anos**. **Processo IEMA Nº 54773520**. Deferido com condicionante. **Protocolo 79088**

GP GRANITOS DO BRASIL LTDA., torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 45898685 Renovação da Licença Prévia nº 240/10, para atividade de extração de granito, situada em Córrego Cumprido - Zona Rural, distrito de Itaperuna no município de Barra de São Francisco, ES. **Protocolo 79117**

MARCEL MINERAÇÃO LTDA., torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 44872178, Renovação da Licença Prévia nº 273/2010, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Fazenda Belmonte, s/nº, Volta Grande. Estrada Patronato, km 06 - Zona Rural, no município de Mimoso do Sul, ES. **Protocolo 79121**

MARCEL MINERAÇÃO LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 31671993, Licença de Operação nº 164/2014, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Córrego Itaperuna, s/nº - Zona Rural, no município de Barra de São Francisco, ES. **Protocolo 79182**

WALTAIR JOSÉ PIZETTA, CPF Nº 005.213.637-05, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo Nº 67308210, Licença Única para atividade de Corte, Aterro e Terraplenagem na Rodovia BR 262, Alto Santa Maria - Marechal Floriano - ES.. **Protocolo 79606**

FAZENDA RICO CAIPIRA LTDA-ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 42132/2014, Licença LMAR (LMS), licenciamento ambiental para a atividade de recreação, (COD. 15.10) na Av. Jaguarussu, s/n, Morada da Barra, Vila Velha/ES. **Protocolo 79945**

COMUNICADO
"CORTES MADEIRAS LTDA - ME", torna público que REQUEREU do IEMA, através do processo nº 59999144, Licença de Operação - LO para Fabricação de Móveis e Estruturas de Madeiras na localidade Rodovia BR 259 - Polo Industrial - Baixo Guandu - ES. **Protocolo 79990**

COMUNICADO

MEC Linhares - Indústria de Peças e Componentes de Eletrodomésticos Ltda, torna público que requereu da SEMAM, através do processo nº 016075/2014, LMP, LMI e LMO para fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios para eletrodomésticos, na Avenida dos Moveleiros s/nº, Bairro Canivete, Município de Linhares - ES. **Protocolo 79999**

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA CNPJ/MF nº 13.866.318/0001-00 NIRE: 32.300.032150

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 de janeiro de 2013, às 10h, na sede social da Sociedade na Fazenda do Pinto, s/n, Piabanha do Norte, cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29330-000.

PRESENÇA: Totalidade da Diretoria de ITAOCA TERMINAL MARÍTIMO S.A. ("Sociedade"): Srs. Álvaro de Oliveira Junior e Leonardo Dutra de Moraes Horta.

ORDEM DO DIA: Aprovação da representação da Sociedade por um único diretor em determinadas hipóteses.

DELIBERAÇÕES: Os Diretores deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, na forma do artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto Social da Sociedade, pela aprovação da representação da Sociedade por um único Diretor, de modo a tornar mais ágil e efetiva a tomada de decisões nas atividades cotidianas da Sociedade, sempre que ocorrer uma das seguintes hipóteses e condições: (i) dois Diretores não estiverem presentes no mesmo município em que o ato é celebrado ou contratado; ou (ii) o ato que exige a representação da Sociedade não tiver valor nominal expresso ou tiver valor inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais,

sendo que este valor de referência será atualizado em 4% (quatro por cento) a cada ano, contado desta data; ou (iii) o ato tenha sido aprovado previamente pela Diretoria colegiada da Sociedade, quando esta competência for exigida por seus atos constitutivos; ou, (iv) o orçamento para a contratação ou efetivação do ato tenha sido previamente aprovado pelas instâncias competentes da Sociedade; e (v) em qualquer das hipóteses acima relacionadas, o Diretor que representou individualmente a Sociedade deverá relatar a ocorrência aos demais Diretores; (vi) por "ato", entenda-se qualquer documento que obrigue a sociedade ou que outorgue poderes a terceiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. A presente ata é fiel ao original, foi transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria". Itapemirim, 02 de janeiro de 2013. Diretores: Álvaro de Oliveira Junior e Leonardo Dutra de Moraes Horta. Assinatura de todos os diretores. Certifico o registro em 06/12/2013 sob o n.º 20131292870. Protocolo 13/129287-0, de 13/11/2013.

Protocolo 80074

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA CNPJ/MF nº 13.866.318/0001-00 NIRE: 32.300.032150

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 de novembro de 2013, às 10h, na sede social da Sociedade na Avenida Itapemirim, 240, sala 106, bairro Itaipava, Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29338-970.

PRESENÇA: Totalidade da Diretoria de ITAOCA TERMINAL MARÍTIMO S.A. ("Sociedade"): Srs. Álvaro de Oliveira Junior e Leonardo Dutra de Moraes Horta.

ORDEM DO DIA: Re-ratificação do endereço da sede, tendo em vista a alteração da numeração da Avenida Itapemirim pela Prefeitura Municipal de Itapemirim conforme Declaração da mesma datada de 24 de outubro de 2013 que informa que "(...) o Imóvel Comercial e Residencial Multifamiliar, em 04 pavimentos, de propriedade de Marcos Barretos Soares e Outros, situado à Avenida Itapemirim, n. 440 (antigo n. 240), esquina com Rua Belo Horizonte, na Praia de Itaipava, neste Município e Comarca de Itapemirim - ES, (...) anteriormente tinha número 240, e após o Recadastramento Municipal, passou a ter n. 440". Dessa forma, passa o endereço da sede da Companhia a ser o seguinte: Av. Itapemirim, 440, n. 106, bairro Itaipava, cidade de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29338-970.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos acionistas, por unanimidade, autoriza a re-ratificação, passando a sede da Companhia a ter o seguinte endereço: Av. Itapemirim,